



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO**  
**Rua Prefeito Wilson Damiano, 48 A**  
**CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG**

**LEI N° 647, DE 15 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre o Perímetro Urbano do Município de Vermelho Novo e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vermelho Novo, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O território municipal é dividido em zona urbana e zona rural, para fins urbanísticos e tributários.

§1º. A zona urbana no Município, para efeito desta Lei, serão as constantes do Anexo Único desta Lei ou outras definidas em leis próprias.

§2º. A zona rural é constituída pelo restante do território do Município.

Art. 2º. A representação do perímetro da zona urbana e o cálculo analítico de área constam do seguinte Anexo Único, parte integrante desta Lei, que contém a Descrição e Cálculo Analítico de Área - Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas - Sede.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nsº 383, de 15 de dezembro 2013, e a Lei nº 555, de 24 de maio de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vermelho Novo, 15 de julho de 2025.

CLECIUS VINICIUS  
PINTO:00037410601

Assinado de forma digital por  
CLECIUS VINICIUS  
PINTO:00037410601  
Dados: 2025.07.15 15:24:21 -03'00'

**CLÉCIUS VINÍCIUS PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO

Rua Prefeito Wilson Damiano, 48 A  
CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG

### ANEXO ÚNICO DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA - AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS - DISTRITO E SEDE

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1 V2 P1 de coordenadas -42,2742 e -20,0515 deste, segue confrontando com , com o azimute de 292° 24' 36.78" e distância de 670 até o vértice V2 V3 P2 -42,28 -20,0491 322° 18' deste, segue confrontando com , com o azimute de 37.93" e distância de 372,6 até o vértice V3 V4 P3 -42,2821 -20,0464 deste, segue confrontando com , com o azimute de 312° 13' 47.48" e distância de 134,5 até o vértice V4 V5 P4 -42,2831 -20,0456 deste, segue confrontando com , com o azimute de 12° 3' 20" e distância de 260,3 até o vértice V5 V6 P5 -42,2826 -20,0432 deste, segue confrontando com , com o azimute de 69° 13' 25.77" e distância de 103,9 até o vértice V6 V7 P6 -42,2817 -20,0429 deste, segue confrontando com , com o azimute de 29° 5' 6.85" e distância de 197,9 até o vértice V7 V8 P7 -42,2808 -20,0413 deste, segue confrontando com , com o azimute de 2° 10' 0.55" e distância de 222,4 até o vértice V8 V9 P8 -42,2807 -20,0393 deste, segue confrontando com , com o azimute de 29° 26' 58.51" e distância de 595 até o vértice V9 V10 P9 -42,278 -20,0346 deste, segue confrontando com , com o azimute de 15° 46' 22.07" e distância de 466,6 até o vértice V10 V11 P10 -42,2769 -20,0305 deste, segue confrontando com , com o azimute de 353° 33' 39.78" e distância de 693,9 até o vértice V11 V12 P11 -42,2776 -20,0243 deste, segue confrontando com , com o azimute de 341° 53' 34.41" e distância de 431,3 até o vértice V12 V13 P12 -42,2788 -20,0205 deste, segue confrontando com , com o azimute de 47° 37' 27.99" e distância de 444 até o vértice V13 V14 P13 -42,2757 -20,0178 deste, segue confrontando com , com o azimute de 132° 20' 17.01" e distância de 402 até o vértice V14 V15 P14 -42,273 -20,0203 deste, segue confrontando com , com o azimute de 120° 1' 6.2" e distância de 756,7 até o vértice V15 V16 P15 -42,2668 -20,0238 deste, segue confrontando com , com o azimute de 148° 21' 21.91" e distância de 388,8 até o vértice V16 V17 P16 -42,2649 -20,0269 deste, segue confrontando com , com o azimute de 164° 22' 29.28" e distância de 727,7 até o vértice V17 V18 P17 -42,2632 -20,0332 deste, segue confrontando com , com o azimute de 123° 41' 58.12" e distância de 462,2 até o vértice V18 V19 P18 -42,2595 -20,0356 deste, segue confrontando com , com o azimute de 106° 2' 18.83" e distância de 214,3 até o vértice V19 V20 P19 -42,2576 -20,0362 deste, segue confrontando com , com o azimute de 81° 48' 55.76" e distância de 464,1 até o vértice V20 V21 P20 -42,2532 -20,0356 deste, segue confrontando com , com o azimute de 95° 54' 40.47" e distância de 523,5 até o vértice V21 V22 P21 -42,2482 -20,0361 deste, segue confrontando com , com o azimute de 128° 17' 14.34" e distância de 530,8 até o vértice V22 V23 P22 -42,2443 -20,0392 deste, segue confrontando com , com o azimute de 118° 19' 29.14" e distância de 564,3 até o vértice V23 V24 P23 -42,2396 -20,0417 deste, segue confrontando com , com o azimute de 94° 12' 18.96" e distância de 677,9 até o vértice V24 V25 P24 -42,2332 -20,0422 deste, segue confrontando com , com o azimute de 133° 55' 32.54" e distância de 372,1 até o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO**  
**Rua Prefeito Wilson Damiano, 48 A**  
**CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG**

vértice V25 V26 P25 -42,2307 -20,0446 deste, segue confrontando com , com o azimute de  $219^{\circ} 52' 31.14''$  e distância de 614,7 até o vértice V26 V27 P26 -42,2343 -20,0489 deste, segue confrontando com , com o azimute de  $302^{\circ} 41' 29.28''$  e distância de 390,9 até o vértice V27 V28 P27 -42,2374 -20,0469 deste, segue confrontando com , com o azimute de  $278^{\circ} 17' 25.79''$  e distância de 639,2 até o vértice V28 V29 P28 -42,2435 -20,046 deste, segue confrontando com , com o azimute de  $294^{\circ} 59' 46.33''$  e distância de 709,1 até o vértice V29 V30 P29 -42,2495 -20,0432 deste, segue confrontando com , com o azimute de  $302^{\circ} 56' 37.28''$  e distância de 440,7 até o vértice V30 V31 P30 -42,253 -20,041 deste, segue confrontando com , com o azimute de  $305^{\circ} 14' 45.29''$  e distância de 109,4 até o vértice V31 V32 P31 -42,2539 -20,0404 deste, segue confrontando com , com o azimute de  $231^{\circ} 0' 12.44''$  e distância de 214 até o vértice V32 V33 P32 -42,2554 -20,0416 deste, segue confrontando com , com o azimute de  $222^{\circ} 6' 1.87''$  e distância de 273,4 até o vértice V33 V34 P33 -42,2571 -20,0435 deste, segue confrontando com , com o azimute de  $169^{\circ} 55' 14''$  e distância de 159,5 até o vértice V34 V35 P34 -42,2569 -20,0449 deste, segue confrontando com , com o azimute de  $246^{\circ} 48' 18.2''$  e distância de 227,8 até o vértice V35 V36 P35 -42,2588 -20,0458 deste, segue confrontando com , com o azimute de  $236^{\circ} 21' 37.04''$  e distância de 91,9 até o vértice V36 V37 P36 -42,2596 -20,0463 deste, segue confrontando com , com o azimute de  $222^{\circ} 16' 8.08''$  e distância de 163,1 até o vértice V37 V38 P37 -42,2606 -20,0474 deste, segue confrontando com , com o azimute de  $221^{\circ} 45' 7.04''$  e distância de 665,7 até o vértice V38 V39 P38 -42,2647 -20,052 deste, segue confrontando com , com o azimute de  $229^{\circ} 31' 10.58''$  e distância de 546,4 até o vértice V39 V40 P39 -42,2685 -20,0553 deste, segue confrontando com , com o azimute de  $303^{\circ} 41' 38.85''$  e distância de 719,6 até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**VERMELHO NOVO**

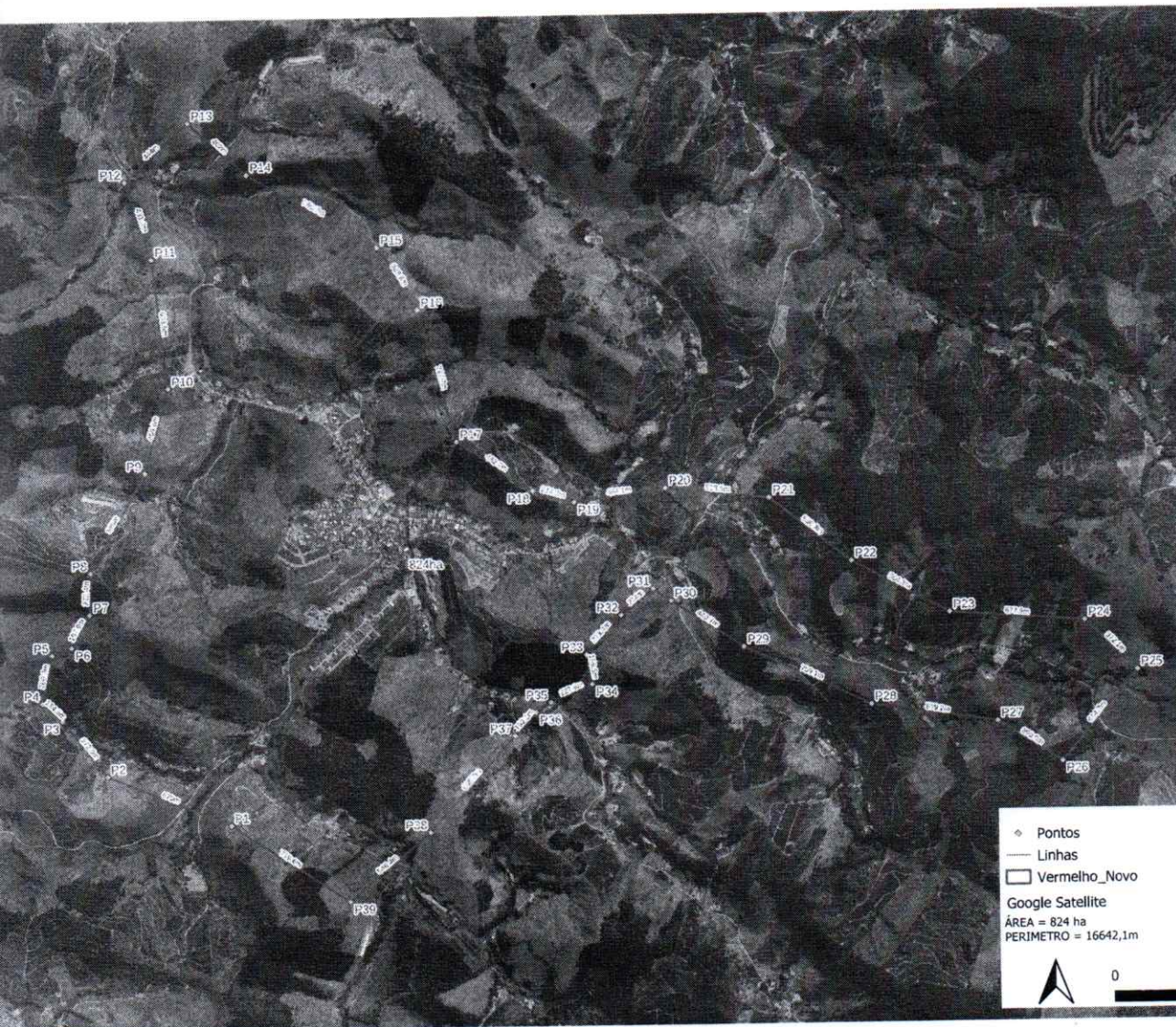
O presente memorial descritivo tem por objetivo delimitar e descrever o perímetro urbano do município de Vermelho Novo, localizado no estado de Minas Gerais, em conformidade com os critérios técnicos e legais vigentes. A área urbana aqui definida compreende um total de **524 hectares**, o que corresponde a **5.240.000 metros quadrados**, circunscrita por um perímetro linear de **16.642,1 metros**.

A definição do perímetro urbano visa orientar o planejamento territorial, disciplinar o uso e ocupação do solo, bem como subsidiar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável, conforme diretrizes do Plano Diretor Municipal e da legislação urbanística aplicável.

O perímetro descrito a seguir está georreferenciado em sistema de coordenadas UTM, referenciado ao Datum WGS84, e contempla os marcos e vértices principais que delimitam a zona urbana, conforme levantamento técnico realizado por equipe habilitada.

As informações completas referentes à delimitação do perímetro, incluindo a descrição dos vértices, coordenadas geográficas e demais elementos técnicos, encontram-se apresentadas na **tabela e no mapa em anexo**, que integram este documento.

PERIMETRO URBANO  
VERMELHO NOVO



Ponto	Coord X	Coord Y
P1	-42,2742	-20,0515
P2	-42,2800	-20,0491
P3	-42,2821	-20,0464
P4	-42,2831	-20,0456
P5	-42,2826	-20,0432
P6	-42,2817	-20,0429
P7	-42,2808	-20,0413
P8	-42,2807	-20,0393
P9	-42,2780	-20,0346
P10	-42,2769	-20,0305
P11	-42,2776	-20,0243
P12	-42,2788	-20,0205
P13	-42,2757	-20,0178
P14	-42,2730	-20,0203
P15	-42,2668	-20,0238
P16	-42,2649	-20,0269
P17	-42,2632	-20,0332
P18	-42,2595	-20,0356
P19	-42,2576	-20,0362
P20	-42,2532	-20,0356
P21	-42,2482	-20,0361
P22	-42,2443	-20,0392
P23	-42,2396	-20,0417
P24	-42,2332	-20,0422
P25	-42,2307	-20,0446
P26	-42,2343	-20,0489
P27	-42,2374	-20,0469
P28	-42,2435	-20,0460
P29	-42,2495	-20,0432
P30	-42,2530	-20,0410
P31	-42,2539	-20,0404
P32	-42,2554	-20,0416
P33	-42,2571	-20,0435
P34	-42,2569	-20,0449
P35	-42,2588	-20,0458
P36	-42,2596	-20,0463
P37	-42,2606	-20,0474
P38	-42,2647	-20,0520
P39	-42,2685	-20,0553
P40	-42,2742	-20,0515

DATUM: DGS 89

## Planilha1

Vértices	Vértices	Ponto no mapa	Coordenadas (graus)	Coordenadas (graus)	Azimute	Distância (m)
Estação	Vante	Ponto	Coord X	Coord Y	Azimute	Distância (m)
V1	V2	P1	-42,2742	-20,0515	292° 24' 36.78"	670
V2	V3	P2	-42,28	-20,0491	322° 18' 37.93"	372,6
V3	V4	P3	-42,2821	-20,0464	312° 13' 47.48"	134,5
V4	V5	P4	-42,2831	-20,0456	12° 3' 20"	260,3
V5	V6	P5	-42,2826	-20,0432	69° 13' 25.77"	103,9
V6	V7	P6	-42,2817	-20,0429	29° 5' 6.85"	197,9
V7	V8	P7	-42,2808	-20,0413	2° 10' 0.55"	222,4
V8	V9	P8	-42,2807	-20,0393	29° 26' 58.51"	595
V9	V10	P9	-42,278	-20,0346	15° 46' 22.07"	466,6
V10	V11	P10	-42,2769	-20,0305	353° 33' 39.78"	693,9
V11	V12	P11	-42,2776	-20,0243	341° 53' 34.41"	431,3
V12	V13	P12	-42,2788	-20,0205	47° 37' 27.99"	444
V13	V14	P13	-42,2757	-20,0178	132° 20' 17.01"	402
V14	V15	P14	-42,273	-20,0203	120° 1' 6.2"	756,7
V15	V16	P15	-42,2668	-20,0238	148° 21' 21.91"	388,8
V16	V17	P16	-42,2649	-20,0269	164° 22' 29.28"	727,7
V17	V18	P17	-42,2632	-20,0332	123° 41' 58.12"	462,2
V18	V19	P18	-42,2595	-20,0356	106° 2' 18.83"	214,3
V19	V20	P19	-42,2576	-20,0362	81° 48' 55.76"	464,1
V20	V21	P20	-42,2532	-20,0356	95° 54' 40.47"	523,5
V21	V22	P21	-42,2482	-20,0361	128° 17' 14.34"	530,8
V22	V23	P22	-42,2443	-20,0392	118° 19' 29.14"	564,3
V23	V24	P23	-42,2396	-20,0417	94° 12' 18.96"	677,9
V24	V25	P24	-42,2332	-20,0422	133° 55' 32.54"	372,1
V25	V26	P25	-42,2307	-20,0446	219° 52' 31.14"	614,7
V26	V27	P26	-42,2343	-20,0489	302° 41' 29.28"	390,9
V27	V28	P27	-42,2374	-20,0469	278° 17' 25.79"	639,2
V28	V29	P28	-42,2435	-20,046	294° 59' 46.33"	709,1
V29	V30	P29	-42,2495	-20,0432	302° 56' 37.28"	440,7
V30	V31	P30	-42,253	-20,041	305° 14' 45.29"	109,4
V31	V32	P31	-42,2539	-20,0404	231° 0' 12.44"	214
V32	V33	P32	-42,2554	-20,0416	222° 6' 1.87"	273,4
V33	V34	P33	-42,2571	-20,0435	169° 55' 14"	159,5
V34	V35	P34	-42,2569	-20,0449	246° 48' 18.2"	227,8
V35	V36	P35	-42,2588	-20,0458	236° 21' 37.04"	91,9
V36	V37	P36	-42,2596	-20,0463	222° 16' 8.08"	163,1
V37	V38	P37	-42,2606	-20,0474	221° 45' 7.04"	665,7
V38	V39	P38	-42,2647	-20,052	229° 31' 10.58"	546,4
V39	V40	P39	-42,2685	-20,0553	303° 41' 38.85"	719,6